



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE REGULAÇÃO ESCOLAR

CERTIDÃO

Revedo nossos arquivos, certificamos, para fins de direito, que a **SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCILA- STEPS** declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 11.324, de 01 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2012, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de um (1) ano a contar de 2 de maio de 2019.

Porto Alegre, 2 de maio de 2019.

Dr. Adriano Naves de Brito,
Secretário Municipal de Educação